



PORTARIA Nº0283/2021 – GP/IPMB DE 05 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2020.52.302621/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA**, matrícula nº 0102431-035, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 002/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.841.769/0001-51, sediada na cidade de Mairiporã/SP, por intermédio de seu representante legal, **Sr. EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, advogado, viúvo, OAB/SP nº411646, CPF nº 292.518.478-27 que tem por objeto o **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM**. Em caso de impedimento ou ausência da servidora, será substituída pela servidora **KLEHYDYFF ALVES DE MIRANDA**, matrícula nº 1986988-098 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB